



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 116/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo n.º 108, § 3.º, da Lei Municipal de n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, por 03 (três) meses, a contar de 14 de Abril de 2000, a Servidora a Srª. **HILMA WALENDORFF MACHADO DE ALMEIDA**, RG N.º 3.112.211-2 - PR, Professora, Nível D-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

PR, 28 de Abril de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul -


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal